

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, com período para envio de contribuição de 24/01/2018 a 02/03/2018 e realização da Reunião Presencial no dia 22 de fevereiro de 2018, na cidade de Cuiabá/MT. O local e horário serão publicados posteriormente na página eletrônica da ANEEL.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Quarta Revisão Tarifária Periódica da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., a vigorar a partir de 8 de abril de 2018, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2019 a 2023.

A Audiência Pública tratará de quatro temas: Revisão Tarifária, Estrutura Tarifária, Perdas Técnicas e Limites dos Indicadores de Continuidade (DEC e FEC). A documentação, o modelo para envio de contribuições, e os critérios e procedimentos para participação desta Audiência estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio dos correios eletrônicos:

- ap001_2018rv@aneel.gov.br – para o tema Revisão Tarifária;
- ap001_2018et@aneel.gov.br – para o tema Estrutura Tarifária;
- ap001_2018pt@aneel.gov.br – para o tema Perdas Técnicas;
- ap001_2018ic@aneel.gov.br – para o tema Indicadores de Continuidade (DEC e FEC).

O envio de contribuições deverá ser específico por tema para os endereços acima mencionados.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI